

2º Open BTT – Amadora – 12 de Outubro de 2014



## Grupo Ciclismo Estrelas da Amadora

Fundado em 31 de Janeiro de 1988

Sede: Praceta da Terra da Bonita 2700-815 – Amadora

[geral@gcestrelasdaamadora.com](mailto:geral@gcestrelasdaamadora.com)

### Regulamento “2º Open BTT Amadora”

**Data:** 12 de Outubro de 2014

**Tipologia de prova:** Prova de Resistência em circuito fechado com 6 Km aprox. / Volta

**Organização:** Grupo Ciclismo Estrelas da Amadora

#### Artigo 1.º

##### Organização

1. O GCEA cria e organiza uma concentração de ciclismo na vertente BTT, para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 8 anos e sem limitações físicas, denominada “2º Open BTT Amadora” onde a participação tem um custo de 9 € por atleta.
2. Esta rege-se-á pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da prova.

#### Artigo 2.º

##### Percurso

1. O evento terá um só percurso de aproximadamente 6 Km. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial).
2. O evento “2º Open BTT Amadora” desenrolar-se-á num circuito, no perímetro da unidade de apoio militar Amadora Sintra.

#### Artigo 3.º

##### Participantes

1. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo ou outra.
2. Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 12 anos (à data da prova). As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. / C. C. do responsável.
3. O Evento “2º Open BTT Amadora” será dividido em categorias que serão:

#### Formação (Misto)

- Iniciados/Iniciados – (Idade de 9/12 anos )
- Juvénis/Cadetes – ( Idade de 13/16 anos )

#### Masculino

- Elite - (idade de 16 a 30)
- Masters (idade de 31 a 45)
- Veteranos (+ de 45 anos)

[www.gcestrelasdaamadora.com](http://www.gcestrelasdaamadora.com)

2º Open BTT – Amadora – 12 de Outubro de 2014



## Grupo Ciclismo Estrelas da Amadora

Fundado em 31 de Janeiro de 1988

Sede: Praceta da Terra da Bonita 2700-815 – Amadora

[geral@gcestrelasdaamadora.com](mailto:geral@gcestrelasdaamadora.com)

### Femininos

-Femininos (solo – Escalão único)

### Equipas

- Equipas duplas (solo - Escalão único)

- Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal/dorsal), que deve estar visível ao longo da prova. É ainda necessário a colocação do chip de cronometragem.
- Todos os chips, são propriedade da empresa contratada para o evento.
- Os chips começam a ser entregues 2 horas antes do início do evento, com apresentação de um documento identificador (B.I., C.C., carta de condução, passaporte ou deixando uma caução de 100 €), e do qual a partir do momento que se inicia o briefing não serão mais entregues. No final do evento, os atletas **SÃO OBRIGADOS** à devolução dos mesmos.
- Em caso de desistência deve dirigir-se à organização a fim de dar essa informação, a um dos elementos do STAFF da empresa contratada, para podermos assim recolher o chip, devolvendo assim o documento identificador.
- Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo.

### Artigo 4.º Inscrições

- O método de inscrição para a prova:  
<http://apedalar.com/eventos/info/334>
- Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento do mesmo.
- As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até 08 de Outubro de 2014 às 00:00 após a qual já não serão aceites mais inscrições.
- A alteração de elementos terá que ser solicitada à organização por escrito até 48 horas antes do início da prova.
- O valor de inscrição é de 9 € por atleta. A forma de pagamento é por referência MB.
- A atribuição do Frontal/Dorsal será determinada pela ordem de pagamento.
- A taxa de inscrição acima referida inclui:
  - A participação no “2º Open BTT Amadora”
  - Abastecimentos de líquidos e sólidos durante a prova
  - Brinde alusivo ao evento
  - Dorsal
  - Tempo de percurso (caso tenha passado todos os postos de controlo)
  - Assistência técnica
  - Primeiros socorros e assistência médica

[www.gcestrelasdaamadora.com](http://www.gcestrelasdaamadora.com)



## Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora

Fundado em 31 de Janeiro de 1988

Sede: Praceta da Terra da Bonita 2700-815 – Amadora

[geral@gcestrelasdaamadora.com](mailto:geral@gcestrelasdaamadora.com)

- Seguro de acidentes pessoal e responsabilidade civil
- Acesso aos balneários para banho no final da prova
- Troféu para os 3 primeiros lugares de cada categoria

### **Artigo 5.º**

#### **Programa da Prova**

- 07h00m - Abertura do Secretariado, Reconhecimento do percurso, Início da entrega dos Chips
- 08h45m – Encerramento da entrega dos Chips
- 08h50m – Briefing no local da Partida
- 09h00m – Partida da prova
- 10h30m – Início da Partida da prova Juvenis/Cadetes
- 11h00m – Início da Partida da prova Iniciados/Iniciados
- 12h00m – Fim de Prova
- 12h30m – Entrega prémios
- 13h00m – Almoço

### **Artigo 6.º**

#### **Zona de Partida/Meta/Abastecimento**

1. A Zona de Partida e de Meta será no local definido pela organização.
2. A organização irá proporcionar dois pontos de abastecimento de sólidos e líquidos, próximo da zona de partida.
3. Irá ser criada uma Zona de Abastecimento Individual/pessoal que será devidamente sinalizada e balizada, a fim ser o único ponto para esse efeito, devendo o seu “staff” estar devidamente identificado com roupa com insígnia da sua equipa. O incumprimento desta regra dará lugar à desclassificação do(s) participante(s) que a correspondem.

### **Artigo 7.º**

#### **Equipas duplas**

1. A equipa dupla é constituída por dois atletas, que não obriga a terem o mesmo escalão etário ou o mesmo sexo.
2. No decurso da prova, apenas um elemento da equipa poderá estar a correr em circuito, devendo o segundo elemento, aguardar numa box de transição devidamente sinalizada, o momento da sua substituição, apenas podendo este, entrar em circuito aquando a saída do primeiro para a box de transição.
3. O não cumprimento do n.º anterior, penalizará a equipa infratora retirando à contagem uma volta ao circuito, para o ranking final das classificações.

### **Artigo 8.º**

#### **Classificação**

1. A prova terá a duração de 03h:00m:00s tendo início às 09 horas do dia 12 de Outubro de 2014 e encerra às 12 horas dessa mesma data.



## Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora

Fundado em 31 de Janeiro de 1988

Sede: Praceta da Terra da Bonita 2700-815 – Amadora

[geral@gcestrelasdaamadora.com](mailto:geral@gcestrelasdaamadora.com)

2. Quem entrar na última volta antes desse tempo poderá fazê-lo, não sendo desclassificado por isso. De referir que para a classificação:

- a) Os atletas não poderão entrar no percurso caso passem na meta após as 03 horas de prova.
- b) Todos os atletas/equipas têm uma classificação com exceção dos que não alinham na partida, desclassificados ou todos os que informem a organização da sua desistência.
- c) Após o encerramento do percurso, será atribuído o tempo máximo aos atletas que ainda não tenham passado na meta finalizando assim a sua prova e que, não tenham informado a organização da sua desistência.

3. A posição de cada participante/equipa será determinada pelo maior número de voltas dentro do tempo e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo.

4. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.

5. Os resultados oficiais provisórios começarão a ser processados em direto durante a prova em monitor específico.

6. Os resultados oficiais finais sairão posteriormente na página da GCEA e na página da empresa contratada para a cronometragem.

7. Se o atleta não levar chip, por algum motivo, não será considerado como classificado e desse modo não terá resultado.

### **Artigo 9.º**

#### **Comportamento em Prova**

1. Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.

2. Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.

3. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.

4. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante ou da equipa.

5. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta.

6. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos.



## Grupo Ciclismo Estrelas da Amadora

Fundado em 31 de Janeiro de 1988

Sede: Praceta da Terra da Bonita 2700-815 – Amadora

[geral@gcestrelasdaamadora.com](mailto:geral@gcestrelasdaamadora.com)

7. Todo o comportamento antidesportivo e/ou anti ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de voltar a inscrever-se em futuras edições do Open BTT Amadora.
8. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.
9. Os atletas que não devolverem o chip têm de pagar 100€ à empresa de cronometragem.

### **Artigo 10.º**

#### **Equipamento**

1. Cada participante em prova deverá obrigatoriamente usar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados quer a pé.
2. Caso seja detetado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.
3. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado à prática do ciclismo e às condições meteorológicas previstas para o local.

### **Artigo 11.º**

#### **Prémios**

1. No final da prova terá lugar a realização da cerimónia protocolar no pódio oficial.
2. Os três primeiros classificados de cada categoria deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
3. Os prémios são atribuídos individualmente e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.
4. Na cerimónia protocolar serão entregues os prémios, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos.

### **Artigo 12.º**

#### **Alterações ao Regulamento**

1. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, que será divulgada na página da prova e no secretariado.
2. Qualquer retificação será comunicada, com data de aplicação dessas alterações, a todos os inscritos na prova através dos contactos colocados na inscrição.

### **Artigo 13.º**

#### **Interpretação e Jurisdição**

1. Todos os participantes da prova de Resistência ao inscreverem-se, aderem e aceitam sem restrições o presente Regulamento.

2º Open BTT – Amadora – 12 de Outubro de 2014



## Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora

Fundado em 31 de Janeiro de 1988

Sede: Praceta da Terra da Bonita 2700-815 – Amadora

[geral@gcestrelasdaamadora.com](mailto:geral@gcestrelasdaamadora.com)

2. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
3. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo do participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
4. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.
5. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
6. A organização do evento reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite à letra o presente Regulamento.

Amadora, 19 de Junho de 2014